

MINISTÉRIO DA MARINHA
Direcção Geral da Marinha

2.ª Repartição

PORTARIA N.º 379

Tendo sido, pela portaria de 18 de Janeiro de 1913, autorizada a Associação de Classe dos Fogueiros de Mar e Terra, legalmente constituída, a estabelecer na sua sede uma escola prática profissional para os seus associados, ministrando-lhes o ensino segundo o programa teórico e prático que faz parte da mesma portaria.

Tendo a referida Associação ponderado que uma grande parte dos sócios actuais, sendo analfabetos, pela sua idade e occupaões, não lhes é possível dispor de tempo para aprender a ler, quando é certo que, pelas suas habilitações práticas, podem desempenhar satisfatoriamente o seu mester.

Considerando que constituindo a aprovação, no exame de que trata o n.º 5.º da supracitada portaria, habilitação à preferência para matrícula, deve esta justa vantagem ser mantida como estímulo à instrução que todo o cidadão deve possuir:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que seja determinado o seguinte:

1.º Que os actuais sócios da Associação de Classe dos Fogueiros de Mar e Terra, que não saibam ler e escrever, deverão satisfazer ao programa de ensino prático, que faz parte desta portaria, podendo ser submetidos a exame nos departamentos, em conformidade com o mesmo programa, para lhes ser passada a licença para exercer o seu mester de fogueiro.

2.º Que a referida Associação enviará aos departamentos, dentro do prazo de oito dias, a partir da data da publicação desta portaria, uma relação nominal dos actuais sócios aos quais esta é aplicável.

3.º A preferência à matrícula continua a ser dada aos sócios que forem aprovados no exame de que trata o n.º 5.º da portaria de 18 de Janeiro de 1913.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 5 de Junho de 1915.—O Ministro da Marinha, *Francisco José Fernandes Costa*.

Programa de ensino prático para os fogueiros,
a que se refere esta portaria

Descrição geral duma caldeira:

Fornalha e condutor de fogo.
Depósito de água.
Depósito de vapor.
Tubos condutores.

Caldeiras gás-tubulares (maritimas):

Caldeiras de tipo locomotiva.
Caldeiras aqui-tubulares.
Caldeiras de circulação livre.
Caldeiras de circulação acelerada.

Descrição dos tipos mais usados.

Caldeiras terrestres

Caldeiras de fornalha exterior.
Caldeiras multi-ebulidores.
Caldeiras de fornaldas interiores.
Caldeiras aqui-tubulares.
Descrição dos tipos mais usados.

Acessórios das caldeiras e aparelhos auxiliares das mesmas:

Aparelhos de nível.
Aparelhos de saturação.
Apito.

Aquecedor de água de alimentação.
Chaminé e seus acessórios.
Circuladores.
Economizadores.
Ejectores.
Manómetro.
Queimadores.
Reaquecedores.
Reguladores automáticos de alimentação.
Salinómetros.
Torneiras de prova.
Torneiras de sangrar.
Torneiras de saturação.
Válvula atmosférica.
Válvula de alimentação.
Válvula de escumação.
Válvula de passagem.
Válvula de segurança.
Válvula de sentinela.

Condução e conservação das caldeiras:

Ferramenta empregada.
Colocação de portas.
Encher as caldeiras.
Condução do fogo.
Carregamento metódico.
Alimentação.
Tiragem natural.
Tiragem forçada.
Extracções.
Suprimir uma caldeira.
Pôr caldeiras em comunicação.
Limpeza de fornaldas.
Limpeza de tubos.
Apagar os fogos (precauções a tomar).
Lexivagens.
Cuidado a ter com as caldeiras em repouso.

Acidentes e avarias:

Substituir uma ou mais barras de grelha.
Arrastamento de água nos cilindros.
Fermentações.
Trombas e água.
Tubos de nível quebrados (forma de cortar os vidros para níveis).
Manómetros avariados.
Abaixamento de nível na caldeira.
Avarias nos encanamentos.
Tapar tubos.
Substituir tubos nas caldeiras aqui-tubulares.

Como se refaz uma junta em encanamentos de água e de vapor (material a empregar).

Empacamentos diversos (como se fazem; material empregado):

Carvão e outros combustíveis.
Maneira prática de conhecer o seu poder calorífico.
Combustíveis líquidos.

Máquinas de vapor:

Descrição geral dos diversos sistemas e seus órgãos.
Condução de pequenas máquinas, guinchos e cabrestantes.
Pequenas reparações quando a máquina em repouso e em funcionamento.
Óleos empregados.

Noções gerais sobre a hygiene do pessoal do fogo a bordo e em terra.

Direcção Geral da Marinha, em 5 de Junho de 1915.—
Pelo Director Geral, *Albano Mendes de Magalhães Ramalho*, chefe da 2.ª Repartição.